



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese 28, 189 B - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 016/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0118/2022, datado de 03/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor MARCOS DE SOUZA TELES, na modalidade Involuntária Proporcional por invalidez, no cargo de Guarda Municipal, Classe III, Nível 01, lotado na Secretaria de Ordem Pública, matrícula nº 05663, tendo por fundamento o disposto art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 4103) c/c art. 6º "a" da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 03/05/2022, com proventos proporcionais, fixados como demonstrado abaixo.

PARCELA	%		Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Proventos Básicos	100%	2.919,81	2919,81/7000 dias	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 292/17.	1.599,89
Adicional por Tempo de serviço SB	35%	1.021,93	1.021,93/7000 dias	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	559,96
TOTAL DOS PROVENTOS					2.159,85

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03/05/2022.

Publique-se!

Maricá, 13 de maio de 2022.


Janete Celano Valladão
Presidente

ISSM	
PROC. N.º	118122
FOLHA N.º	44
DATA:	03/05/22
	7654
ASS. E MATRÍCULA	

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM